4 — A FPV, porém, não apresentou, até àquela data, os seus novos estatutos, adaptados ao referido Decreto-Lei n.º 248-B/2008.

5 — Nestes termos, pelo despacho n.º 15/SEJD/2009, de 12 de Agosto, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto determinou que o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., instaurasse um processo de inquérito à FPV para averiguar as razões para tal incumprimento.

6 — Tal inquérito decorreu entre 31 de Agosto e 28 de Setembro de 2009, e foi remetido, para decisão final, ao Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto em 9 de Outubro de 2009.

7 — De tal processo resulta que a assembleia geral da FPV reuniu, em 25 de Julho de 2009, com o objectivo de discutir e aprovar os novos estatutos, adequados ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, tendo aprovado a proposta apresentada, embora sem a maioria de três quartos necessária para alterar os estatutos.

8 — Mais ficou apurado que, em 2 de Outubro de 2009, se iria realizar nova assembleia geral, pelo que se ficou a aguardar pelo seu resultado.

9 — Realizada, porém, a mesma, e submetido à votação um projecto de alteração dos estatutos, verificou-se — conforme consta da respectiva acta — que, após duas votações em que o número total dos votos foi superior ao dos votantes credenciados, que a mesa da assembleia geral desistiu de repetir as votações, pelo que não chegou a ser aprovado qualquer projecto de estatutos.

10 — Finalmente, em 11 de Dezembro de 2009, foi realizada ainda uma terceira assembleia geral da FPV para, de novo, tentar aprovar um novo projecto de estatutos, não se tendo conseguido, mais uma vez, reunir a maioria de três quartos dos votos necessários para aprovar os novos estatutos.

11 — Face a esta nova rejeição da aprovação dos estatutos, a direcção da FPV entendeu dever submeter à assembleia geral realizada no mesmo dia 11 de Dezembro de 2009 um Regulamento Geral — que veio a ser aprovado por maioria simples — e do qual constam as normas (de natureza estatutária) anteriormente constantes do projecto de estatutos, designadamente a respeitante à distribuição do número de delegados pelas diversas categorias de associados.

12 — Em 18 de Dezembro de 2009, a direcção da FPV enviou para o IDP uns estatutos acompanhados deste Regulamento Geral, pretendendo, conforme refere em carta de 10 de Fevereiro de 2010, que não era indispensável adaptar aqueles estatutos ao novo Regime Jurídico e que o citado Regulamento Geral passava a conter as normas que resultariam da lei.

13 — Entretanto, a direcção da FPV remeteu, em 19 de Janeiro de 2010, aos serviços, cópia da acta da assembleia geral realizada em 11 Dezembro de 2009, da qual consta o que se sumaria nos precedentes n.os 10 e 11 deste despacho.

14 — Ouvida, em sede de audiência prévia, a FPV quanto ao projecto de decisão através do qual o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto pretendia suspender o estatuto de utilidade pública desportiva de que esta Federação é titular, com fundamento na não aprovação de estatutos conformes à lei, veio a FPV alegar o seguinte:

Por um lado, pretende que os estatutos foram aprovados na assembleia geral de 2 de Outubro de 2009, conforme deliberação de 29 de Março de 2010, do seu conselho de justiça, que juntou;

Por outro, veio informar que se tinha realizado nova assembleia geral em 26 de Março de 2010, que teria aprovado uns novos estatutos — os quais, porém, nunca enviou ao IDP.

15 — A aludida deliberação do conselho de justiça é irrelevante face ao que consta do precedente n.º 9 deste despacho. E nem se alcança o que pretendeu a FPV com a assembleia geral de 26 de Março (que terá aprovado uns novos estatutos, cujo teor se desconhece), quando é certo que, segundo a mesma FPV, os estatutos, afinal, já estariam aprovados desde 2 de Outubro de 2009!

16 — Tudo ponderado, constata-se que a FPV não conseguiu, até à data, obter um consenso mínimo entre os associados daquela Federação, susceptível de fazer aprovar novos estatutos para a Federação, conformes ao disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008.

17 — A necessidade de um tal consenso decorre da exigência legal — constante do artigo 175.º do Código Civil — de que as alterações estatutárias dependem da respectiva aprovação por uma maioria reforçada dos associados.

18 — Assim, a Federação Portuguesa de Vela, ao não ter aprovado novos estatutos conformes ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, viola as regras de organização interna e de funcionamento que resultam deste diploma, designadamente quanto à composição da assembleia geral, à distribuição de delegados entre os diversos sectores da modalidade (clubes e agentes desportivos), ao facto de que cada delegado só pode dispor de um voto e à necessidade de consagrar o método de Hondt para a eleição de determinados órgãos, entre outros aspectos.

19 — Estabelece-se na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008 que a violação das regras de organização interna das federações desportivas, constantes deste diploma, constitui fundamento bastante para a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva de que uma federação desportiva seja titular.

20 — E, acrescenta o n.º 2 daquele artigo 21.º que a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva pode acarretar um ou mais dos seguintes efeitos, a fixar no despacho ministerial que concretize a citada suspensão:

a) Suspensão dos apoios decorrentes de um ou mais contratos-programa;

b) Suspensão de outros apoios em meios técnicos, materiais ou humanos;

c) Impossibilidade de outorgar novos contratos-programa com o Estado pelo prazo em que durar a suspensão;

d) Impossibilidade de beneficiar de declaração de utilidade pública da expropriação de bens, ou direitos a eles inerentes, necessária à realização dos seus fins;

e) Suspensão de processos para atribuição de quaisquer benefícios fiscais, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

f) Suspensão de toda ou parte da actividade desportiva da federação em causa.

21 — Em conformidade, tendo presente o que consta do inquérito, oportunamente instaurado à FPV, ouvido, em 16 de Março de 2010, o Conselho Nacional do Desporto e a FPV em sede de audiência prévia de interessados, determino:

a) É suspenso, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por idênticos períodos, o estatuto de utilidade pública desportiva de que é titular a Federação Portuguesa de Vela, nos termos e para os efeitos abaixo discriminados;

b) A presente suspensão acarreta, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, a suspensão imediata de todos os apoios financeiros resultantes de contratos-programa de desenvolvimento desportivo outorgados com o Estado, com excepção do relativo aos apoios ao alto rendimento e selecções nacionais e seu aditamento;

c) Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, fica a Federação Portuguesa de Vela impedida de solicitar a concessão ou renovação da requisição, destacamento ou qualquer outra forma de mobilidade de servidores do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, durante o período de suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva para exercer a sua actividade na FPV, excepto se no âmbito do alto rendimento ou das selecções nacionais;

d) Por outro lado, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do mesmo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, durante o prazo de suspensão do estatuto, é interdita a possibilidade de celebração de novos contratos-programa, para os mesmos fins dos contratos-programa ora suspensos, com a FPV;

e) Às verbas que a FPV deixe de receber, por força do disposto nas alíneas anteriores, é aplicável o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro;

f) As medidas referidas nas alíneas anteriores produzem efeitos a partir da data do presente despacho.

g) O disposto no presente despacho será revisto de três em três meses, podendo ser alteradas as medidas agora decididas ou aditadas outras, sem prejuízo de, a qualquer tempo, poderem ser dadas por findas, a requerimento da FPV, com base no desaparecimento das circunstâncias que constituíram fundamento da suspensão

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

9812010

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 967/2010

14.ª Deliberação da secção permanente de coordenação estatística

Classificação Portuguesa das profissões de 2010 (CPP/2010)

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio constitui uma das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE):

"Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização…";

O CSE reconheceu, nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012, a importância de "alinhar o sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais".

A Classificação Nacional de Profissões/1994 (CNP/94) foi aprovada para fins estatísticos pelo CSE (94.ª Deliberação), tendo sido posteriormente introduzidos alguns ajustamentos entretanto considerados necessários (97.ª e 171.ª Deliberações do Conselho).

Considerando:

A recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de adopção pelos países membros da Classificação Internacional Tipo de Profissões de 2008 (CITP/2008), que substituiu a CITP/1988 na qual se baseou a CNP/94;

A Recomendação 2009/824/CE da União Europeia, considerando a CITP/2008 da OIT um quadro ajustado para que os Estados-Membros produzam e divulguem estatísticas comparáveis por profissões;

O facto da Classificação Portuguesa de Profissões/2010 estabelecer, de forma harmonizada com a CITP/2008 da OIT, as profissões ajustadas ao desenvolvimento coordenado do SEN e que o nível Profissão responde fundamentalmente às necessidades do Sistema, funcionando como ponto de partida para os desenvolvimentos necessários à satisfação de outros interesses específicos;

Que a CPP/2010 tem um vasto espectro de utilizadores, tendo participado no seu estudo várias entidades, em particular públicas e parceiros sociais;

Que os domínios estatísticos apoiados pela CPP/2010 apresentam graus de exigência crescentes, em particular no domínio das políticas de emprego.

Considerando ainda as 3.ª e 4.ª Recomendações do Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais visando a aprovação desta Classificação pela Secção Permanente de Coordenação Estatística.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, na reunião de 5 de Maio de 2010, nos termos das suas competências (alíneas *i*) e *h*) do n.º 2, do Anexo B da 2.ª|2008 Deliberação do CSE) delibera:

Aprovar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, a Estrutura da CPP/2010, que se anexa a esta Deliberação e dela faz parte integrante, a adoptar pelo SEN em substituição da CNP/94 em todas as operações estatísticas que necessitem duma classificação de profissões;

Aprovar as Tabelas de Equivalência da CPP/2010 com a CNP/1994 e a CITP/1988, sem prejuízo da introdução dos ajustamentos que venham ainda a revelar-se necessários;

Aprovar o Programa Geral de Aplicação da CPP/2010, a desenvolver e a consolidar no futuro.

As Notas Explicativas da CPP/2010 serão apresentadas à SPCE para aprovação quando a sua elaboração estiver concluída.

O acompanhamento da execução da CPP/2010 será assegurado pelo Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais em articulação com a Secção Permanente de Coordenação Estatística.

A Secção salienta ainda a qualidade do trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais, reveladora do empenho e determinação na consolidação da área das nomenclaturas estatísticas.

A Classificação Portuguesa das Profissões, as Tabelas de Equivalência e o Programa Geral de Aplicação ficarão disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais em www.ine.pt

Lisboa, 05 de Maio de 2010. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
0					Profissões das forças armadas
	01	011			Oficiais das Forças Armadas
			0111 (1)		Oficiais da Marinha
				0111.1	Oficial de Marinha
				0111.2	Oficial de Administração Naval
				0111.3	Oficial Engenheiro Naval
				0111.4	Oficial Fuzileiro
				0111.5	Outros Oficiais de Marinha e Equiparados
			0112 (1)		Oficiais do Exército
				0112.1	Oficial de Infantaria
				0112.2	Oficial de Artilharia
				0112.3	Oficial de Cavalaria
				0112.4	Oficial de Transmissões (Exército)
				0112.5	Oficial de Engenharia Militar
				0112.6	Oficial de Material Militar (Exército)
				0112.7	Oficial de Administração Militar (Exército)
				0112.8	Outros Oficiais do Exército
			0113 (1)		Oficiais da Força Aérea
				0113.1	Oficial Piloto Aviador
				0113.2	Oficial da Área de Operações Aéreas
				0113.3	Oficial da Força Aérea da Área de Manutenção de Sistemas de Armas
				0113.4	Oficial de Polícia Aérea
				0113.5	Outros Oficiais da Força Aérea
	02	021			Sargentos das Forças Armadas
			0211 (1)		Sargentos da Marinha
				0211.1	Sargento de Comunicações (Marinha)
				0211.2	Sargento Fuzileiro
				0211.3	Sargento Mergulhador
				0211.4	Sargento de Operações (Marinha)
				0211.5	Sargento de Manobra e Serviços (Marinha)
				0211.6	Sargento Técnico de Armamento (Marinha)
				0211.7	Outros Sargentos de Marinha e Equiparados
			0212 (1)		Sargentos do Exército
				0212.1	Sargento de Infantaria
				0212.2	Sargento de Artilharia
				0212.3	Sargento de Cavalaria
				0212.4	Sargento de Transmissões (Exército)
				0212.5	Sargento de Engenharia Militar
				0212.6	Sargento de Material Militar (Exército)
				0212.7	Sargento de Administração Militar (Exército)
				0212.8	Outros Sargentos do Exército
			0213 (1)		Sargentos da Força Aérea
				0213.1	Sargento da Área de Operações Aéreas
				0213.2	Sargento da Força Aérea da Área de Manutenção de Sistemas de Armas
				0213.3	Sargento de Polícia Aérea

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				0213.4	Outros Sargentos da Força Aérea
	03	031			Outro Pessoal das Forças Armadas
			0311 ([1])		Praças da Marinha
				0311.1	Praça de Comunicações (Marinha)
				0311.2	Praça Fuzileiro
				0311.3	Praça Mergulhador
				0311.4	Praça de Operações (Marinha)
				0311.5	Praça de Manobra e Serviços (Marinha)
				0311.6	Praça Técnico de Armamento (Marinha)
				0311.7	Outras Praças de Marinha e Equiparados
			0312 ([1])		Praças do Exército
				0312.1	Praça de Infantaria
				0312.2	Praça de Artilharia
				0312.3	Praça de Cavalaria
				0312.4	Praça de Transmissões (Exército)
				0312.5	Praça de Engenharia Militar
				0312.6	Praça de Material Militar (Exército)
				0312.7	Outras Praças do Exército
			0313 ([1])		Praças da Força Aérea
				0313.1	Praça da Área Operações Aéreas
				0313.2	Praça da Força Aérea da Área de Manutenção de Sistemas de Armas
				0313.3	Praça de Polícia Aérea
				0313.4	Outras Praças da Força Aérea
1					Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos
	11				Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas
		111			Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública e de organizações especializadas
			1111	1111.0	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos
			1112	1112.0	Dirigente superior da Administração Pública
			1113	1113.0	Chefe tradicional e chefe de aldeia
			1114	1114.0	Dirigente de organizações de interesse especial
		112	1120	1120.0	Director geral e gestor executivo, de empresas
	12				Directores de serviços administrativos e comerciais
		121			Directores de serviços de negócios e de administração
			1211	1211.0	Director financeiro
			1212	1212.0	Director de recursos humanos
			1213	1213.0	Directores de estratégia e planeamento
			1219	1219.0	Outros directores de serviços de negócios e de administração
		122			Directores de vendas, marketing e de desenvolvimento de negócios
			1221		Directores de vendas e marketing
				1221. 1	Director de vendas
				1221.2	Director de marketing
			1222		Directores de publicidade e de relações públicas
				1222.1	Director de publicidade
				1222.2	Director de relações públicas
			1223	1223.0	Directores de investigação e desenvolvimento
	13				Directores de produção e de serviços especializados
		131			Directores de produção na agricultura, produção animal, floresta e pesca
			1311		Directores de produção na agricultura, produção animal e floresta
				1311.1	Director de produção na agricultura
				1311.2	Director de produção animal
				1311.3	Director de produção florestal
			1312		Directores de produção na pesca e aquicultura
				1312.1	Director de produção na pesca
				1312.2	Director de produção na aquicultura
		132			Directores das indústrias transformadoras, extractivas, da construção, transportes e distribuição
			1321	1321.0	Director das indústrias transformadoras
			1322	1322.0	Director das indústrias extractivas
			1323	1323.0	Director das indústrias de construção e de engenharia civil
			1324		Directores de compras, transportes, armazenagem, distribuição e relacionados
				1324.1	Director de compras
				1324.2	Director de transportes
				1324.3	Directores de armazenagem, distribuição e relacionados
		133	1330	1330.0	Directores dos serviços das tecnologias da informação e comunicação
		134			Directores de serviços especializados
			1341	1341.0	Director dos serviços de cuidados de crianças
			1342	1342.0	Director dos serviços de saúde
			1343	1343.0	Director dos serviços de cuidados a pessoas idosas
			1344	1344.0	Director dos serviços de apoio social
			1345	1345.0	Director dos serviços de educação
			1346	1346.0	Director de sucursais de bancos, serviços financeiros e de seguros
			1349		Directores de outros serviços especializados e profissionais com funções de comando, direcção ou chefia, das forças e serviços de segurança

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				1349.1	Director de bibliotecas, arquivos, museus, galerias de arte e monumentos nacionais
				1349.2	Oficiais e outros profissionais, das forças e serviços de segurança, com funções de comando, direcção ou chefia
				1349.3	Director de outros serviços especializados, n.e.
	14				Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
		141			Directores e gerentes, de hotelaria e restauração
			1411	1411.0	Director e gerente, de hotéis e similares
			1412	1412.0	Director e gerente de restauração (restaurantes e similares)
		142	1420		Directores e gerentes, do comércio a retalho e por grosso
				1420.1	Director e gerente do comércio a retalho
				1420.2	Director e gerente do comércio por grosso
		143			Directores e gerentes de outros serviços
			1431	1431.0	Director e gerente dos centros desportivos, recreativos e culturais
			1439	1439.0	Director e gerente de outros serviços, n.e.
2					Especialistas das actividades intelectuais e científicas
	21				Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins
		211			Físicos, químicos e especialistas relacionados
			2111		Físicos e astrónomos
				2111.1	Físico
				2111.2	Astrónomo
			2112	2112.0	Meteorologista
			2113	2113.0	Químico
			2114		Geólogos, geofísicos e oceanógrafos
				2114.1	Geólogo
				2114.2	Geofísico
				2114.3	Oceanógrafo
		212	2120		Matemáticos, actuários, estaticistas e demógrafos
				2120.1	Matemático
				2120.2	Actuário
				2120.3	Estaticista e demógrafo
		213			Especialistas em ciências da vida
			2131		Biólogos, botânicos, zoólogos e especialistas relacionados
				2131.1	Biólogo
				2131.2	Botânico
				2131.3	Zoólogo
				2131.4	Farmacologista e outros especialistas relacionados
			2132		Engenheiros agrónomos, florestais e consultores das pescas
				2132.1	Engenheiro agrónomo
				2132.2	Engenheiro florestal
				2132.3	Consultor de actividades das pescas
			2133	2133.0	Especialista da protecção do ambiente
		214			Especialistas em engenharia (excepto electrotecnologia)
			2141	2141.0	Engenheiro industrial e de produção
			2142		Engenheiros civis
				2142.1	Engenheiro de construção de edifícios
				2142.2	Engenheiro de obras de engenharia civil
			2143	2143.0	Engenheiro do ambiente
			2144	2144.0	Engenheiro mecânico
			2145	2145.0	Engenheiro químico
			2146		Engenheiros de minas, metalurgia e relacionados
				2146.1	Engenheiro de minas
				2146.2	Engenheiro metalúrgico
				2146.3	Outros engenheiros relacionados com minas e metalurgia
			2149	2149.0	Outros especialistas em engenharia (excepto electrotecnologia)
		215			Engenheiros de electrotecnologia
			2151	2151.0	Engenheiro electrotécnico
			2152	2152.0	Engenheiro electrónico
			2153	2153.0	Engenheiro de telecomunicações
		216			Arquitectos, urbanistas, agrimensores e designers
			2161	2161.0	Arquitecto de edifícios
			2162	2162.0	Arquitecto paisagista
			2163		Designers de produto, têxteis, moda e de interiores
				2163.1	Designer de produto industrial ou de equipamento
				2163.2	Designer de têxteis e moda
				2163.3	Designer de interiores, espaços ou de ambientes
			2164	2164.0	Urbanista de cidade e tráfego
			2165		Cartógrafo, agrimensor, topógrafo e similares
				2165.1	Cartógrafo e agrimensor
				2165.2	Topógrafo e similares
			2166	2166.0	Designer, gráfico ou de comunicação e multimédia
	22				Profissionais de saúde
		221			Médicos
			2211		Médicos generalistas
				2211.1	Médico de medicina geral e familiar
				2211.2	Outros médicos generalistas
			2212		Médicos especializados
				2212.1	Médico de especialidades cirúrgicas

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				2212.2	Médico de especialidades médicas
				2212.3	Médico de especialidades técnicas
		222			Profissionais de enfermagem
			2221		Enfermeiros e enfermeiros especialistas (excepto em saúde materna e obstétrica)
				2221.1	Enfermeiro de cuidados gerais
				2221.2	Enfermeiro especialista em reabilitação
				2221.3	Enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica
				2221.4	Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica
				2221.5	Enfermeiro especialista em enfermagem comunitária
				2221.6	Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica
				2221.7	Outros enfermeiros especialistas (excepto em saúde materna e obstétrica)
			2222	2222.0	Enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica
		223	2230		Especialista em medicina tradicional e alternativa
				2230.1	Acupunctor
				2230.2	Homeopata
				2230.3	Outros especialistas em medicina tradicional e alternativa
		224	2240	2240.0	Profissional paramédico
		225	2250	2250.0	Veterinário
		226			Outros profissionais de saúde
			2261		Médicos dentistas e estomatologistas
				2261.1	Médico estomatologista
				2261.2	Médico dentista
			2262	2262.0	Farmacêutico
			2263	2263.0	Especialista em higiene e saúde, ambiental e laboral
			2264	2264.0	Fisioterapeuta
			2265	2265.0	Dietista e nutricionista
			2266		Audiologistas e terapeutas da fala
				2266.1	Audiologista
				2266.2	Terapeuta da fala
			2267	2267.0	Optometrista e óptico oftálmico
			2269		Outros profissionais da saúde, n.e.
				2269.1	Terapeuta ocupacional
				2269.2	Outros profissionais da saúde diversos, n.e.
	23				Professores
		231	2310	2310.0	Professor dos ensinos universitário e superior
		232	2320	2320.0	Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional
		233	2330	2330.0	Professor dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário
		234			Professores dos ensinos básico (1.º ciclo) e educadores de infância
			2341	2341.0	Professor do ensino básico (1.º ciclo)
			2342	2342.0	Educador de infância
		235			Outros especialistas do ensino
			2351	2351.0	Especialista em métodos de ensino
			2352	2352.0	Professor do ensino especial
			2353	2353.0	Outros professores de línguas
			2354	2354.0	Outros professores de música
			2355	2355.0	Outros professores de arte
			2356	2356.0	Formador em tecnologias de informação
			2359	2359.0	Outros especialistas do ensino, n.e.
	24				Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais
		241			Especialistas em finanças e contabilidade
			2411	2411.0	Contabilista, auditor, revisor oficial de contas e similares
			2412	2412.0	Consultor financeiro e de investimentos
			2413	2413.0	Analista financeiro
		242			Especialistas em organização administrativa
			2421	2421.0	Analista em gestão e organização
			2422	2422.0	Especialista em políticas da administração
			2423	2423.0	Especialista em recursos humanos
			2424	2424.0	Especialista em formação e desenvolvimento de recursos humanos
		243			Especialistas em vendas, marketing e relações públicas
			2431	2431.0	Especialista em publicidade e marketing
			2432	2432.0	Especialista em relações públicas
			2433		Especialistas em vendas de material técnico e médico (excepto TIC)
				2433.1	Delegado de informação médica
				2433.2	Outros especialistas em venda de material técnico e médico (excepto TIC)
			2434	2434.0	Especialista em vendas de tecnologias de informação e comunicação (TIC)
	25				Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)
		251			Analistas e programadores, de software, Web e de aplicações
			2511	2511.0	Analista de sistemas
			2512	2512.0	Programador de software
			2513	2513.0	Programador Web e de multimédia
			2514	2514.0	Programador de aplicações
			2519	2519.0	Outros analistas e programadores, de software e aplicações
		252			Especialistas em base de dados e redes
			2521	2521.0	Administrador e especialista de concepção de base de dados
			2522	2522.0	Administrador de sistemas
			2523	2523.0	Especialista de redes informáticas

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			2529	2529.0	Outros especialistas em base de dados e redes
	26				Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais
		261			Especialistas em assuntos jurídicos
			2611		Advogados e solicitadore
				2611.1	Advogado
				2611.2	Solicitador
			2612	2612. 0	Magistrado (Judicial e do Ministério Público)
			2619		Outros especialistas em assuntos jurídicos
				2619.1	Conservador dos registos civil, automóvel, comercial e predial
				2619.2	Notário
				2619.3	Outros especialistas em assuntos jurídicos, n.e.
		262			Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus e similares
			2621		Arquivistas e curadores de museus
				2621.1	Arquivista
				2621.2	Curador de museus
			2622	2622.0	Bibliotecários e outros especialistas de informação relacionados
		263			Especialistas em ciências sociais e religiosas
			2631	2631.0	Economista
			2632		Sociólogos, antropólogos e especialistas relacionados
				2632.1	Sociólogo
				2632.2	Geógrafo
				2632.3	Arqueólogo
				2632.4	Antropólogo e similares
			2633		Filósofos, historiadores e especialistas de ciências políticas
				2633.1	Filósofo
				2633.2	Historiador
				2633.3	Especialista em ciências políticas
			2634	2634.0	Psicólogo
			2635	2635.0	Especialista do trabalho social
			2636	2636.0	Ministro de culto
		264			Autores, jornalistas e linguistas
			2641	2641.0	Autor e escritor
			2642	2642.0	Jornalista
			2643		Filólogos, tradutores, intérpretes e outros linguistas
				2643.1	Filólogo
				2643.2	Tradutor
				2643.3	Intérprete e outros linguistas
		265			Artistas criativos e das artes do espectáculo
			2651		Artistas de artes visuais (plásticas)
				2651.1	Escultor
				2651.2	Pintor de arte
				2651.3	Caricaturista
				2651.4	Outros artistas de artes visuais
			2652		Compositores, músicos e cantores
				2652.1	Compositor
				2652.2	Músico
				2652.3	Cantor
			2653		Bailarinos e coreógrafos
				2653.1	Bailarino
				2653.2	Coreógrafo
			2654		Realizadores, encenadores, produtores e directores relacionados, de cinema, teatro, televisão e rádio
				2654.1	Realizador de cinema e teatro
				2654.2	Encenador de teatro
				2654.3	Produtor de cinema e teatro
				2654.4	Produtor e realizador, de televisão e rádio
				2654.5	Director de fotografia e de som, montador e relacionados
			2655	2655.0	Actor
			2656	2656.0	Locutor e apresentador, de rádio, de televisão e de outros meios de comunicação
			2659		Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espectáculo
				2659.1	Disc Jockey
				2659.2	Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espectáculo, n.e.
3					Técnicos e profissões de nível intermédio
	31				Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio
		311			Técnicos das ciências físicas e de engenharia
			3111		Técnicos das ciências físicas e químicas
				3111.1	Técnico das ciências físicas
				3111.2	Técnico das ciências químicas
			3112	3112.0	Técnico de engenharia civil
			3113	3113.0	Técnico de electricidade
			3114	3114.0	Técnico de electrónica
			3115		Técnicos e inspectores de mecânica
				3115.1	Técnico de inspecção de veículos
				3115.2	Outros técnicos e inspectores de mecânica
			3116	3116.0	Técnico de química industrial
			3117	3117.0	Técnico da metalurgia de base e da indústria extractiva
			3118	3118.0	Desenhadores e técnicos afins

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			3119		Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia
				3119.1	Técnico de gás
				3119.2	Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia, n.e.
		312			Encarregados das indústrias extractiva, transformadora e construção
			3121	3121.0	Encarregado da indústria extractiva
			3122		Encarregado da indústria transformadora
				3122.1	Encarregados das indústrias alimentares e das bebidas
				3122.2	Encarregados das indústrias têxteis, do vestuário, calçado e curtumes
				3122.3	Encarregados das indústrias da madeira e cortiça
				3122.4	Encarregados das indústrias da pasta, papel, impressão e similares
				3122.5	Encarregados das indústrias da refinação do petróleo, químicas, produtos farmacêuticos e transformação de matérias plásticas e borracha
				3122.6	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos
				3122.7	Encarregados das indústrias metalúrgicas de base e fabrico de produtos metálicos
				3122.8	Outros encarregados da indústria transformadora
			3123	3123.0	Encarregado da construção
		313			Técnicos de operação e controlo de processos industriais
			3131	3131.0	Técnico de operação de instalações de produção de energia
			3132		Técnicos de operação de incineradores e de instalações de tratamento de água
				3132.1	Técnico de operação de incineradores
				3132.2	Técnico de operação de instalações de tratamento de água
			3133	3133.0	Técnico de controlo de instalações da indústria química
			3134	3134.0	Técnico de operação de instalações de refinação de petróleo e gás natural
			3135	3135.0	Técnico de controlo de instalações de produção de metais
			3139	3139.0	Outros técnicos de controlo de processos industriais
		314			Técnicos e profissões afins das ciências da vida, de nível intermédio
			3141	3141.0	Técnico das ciências da vida (excepto ciências médicas)
			3142		Técnicos da agricultura e da produção animal
				3142.1	Técnico agrícola
				3142.2	Técnico da produção animal
			3143	3143.0	Técnico florestal (inclui cinegético)
		315			Técnicos operacionais e controladores, dos transportes marítimo e aéreo
			3151	3151.0	Oficial maquinista de navios
			3152	3152.0	Oficial de convés e piloto de navios
			3153	3153.0	Piloto de aeronaves
			3154	3154.0	Controlador de tráfego aéreo
			3155	3155.0	Técnico de segurança de sistemas electrónicos aeronáuticos
	32				Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde
		321			Técnicos da medicina e farmácia
			3211		Técnico de equipamento de diagnóstico e terapêutico
				3211.1	Técnico de cardiopneumografia
				3211.2	Técnico de radiologia
				3211.3	Técnico de medicina nuclear
				3211.4	Técnico de radioterapia
				3211.5	Outros técnicos de equipamento de diagnóstico e terapêutico
			3212		Técnicos de laboratório de anatomia patológica e medicina
				3212.1	Técnico de análises clínicas
				3212.2	Técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica
			3213	3213.0	Técnicos e assistentes farmacêuticos
			3214	3214.0	Técnico de próteses médicas e dentárias
		322			Auxiliares de enfermagem e parteiras
			3221	3221.0	Auxiliar de enfermagem
			3222	3222.0	Parteira
		323	3230	3230.0	Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar
		324	3240	3240.0	Técnico e assistente de veterinários
		325			Outros profissionais de nível intermédio da saúde
			3251	3251.0	Terapeuta e assistente dentário
			3252	3252.0	Técnico de registos médicos e de informação sobre saúde
			3253	3253.0	Técnico dos serviços de saúde comunitária
			3254		Técnicos de óptica ocular e de contactologia
				3254.1	Técnico de óptica ocular
				3254.2	Técnico de contactologia
			3255	3255.0	Técnico e assistente, de fisioterapia e similares
			3256	3256.0	Assistente de médicos
			3257	3257.0	Inspectores e técnicos, da saúde, do trabalho e ambiente
			3258	3258.0	Pessoal de ambulâncias
			3259	3259.0	Outros profissionais de nível intermédio da saúde, n.e.
	33				Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios
		331			Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática
			3311	3311.0	Corrector de bolsa, cambista e similares
			3312	3312.0	Agentes de crédito e empréstimos
			3313		Técnicos administrativos de contabilidade
				3313.1	Tesoureiro
				3313.2	Outros técnicos administrativos de contabilidade

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			3314	3314.0	Técnicos de nível intermédio, de estatística, matemática e similares
			3315	3315.0	Avaliador de imóveis, seguros e outros bens
		332			Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais
			3321	3321.0	Agente de seguros
			3322	3322.0	Representante comercial
			3323	3323.0	Técnico de compras
			3324	3324.0	Corretor comercial
		333			Agentes de negócios
			3331	3331.0	Despachante, transitário e similares
			3332	3332.0	Organizador de conferências e eventos
			3333	3333.0	Técnico da área do emprego
			3334	3334.0	Agente imobiliário e gestor de propriedades
			3339	3339.0	Outros agentes de negócios
		334			Administrativos e secretários especializados
			3341		Supervisor de pessoal administrativo
				3341.1	Chefe de escritório
				3341.2	Encarregado de armazém
				3341.3	Chefe de estação de correios
				3341.4	Fiscal e encarregado de portagem
				3341.5	Supervisor de cargas e descargas
				3341.6	Outros supervisores de pessoal administrativo
			3342	3342.0	Secretário da área jurídica
			3343	3343.0	Secretário administrativo e executivo
			3344	3344.0	Secretário da área da medicina
		335			Agentes de nível intermédio da administração pública, para aplicação da lei e similares
			3351	3351.0	Inspector de alfândega e de fronteira
			3352	3352.0	Agente da administração tributária
			3353	3353.0	Agente de serviços da segurança social
			3354	3354.0	Agente de serviços de licenciamento
			3355	3355.0	Inspector e detective da polícia
			3359	3359.0	Outros agentes de nível intermédio da administração pública, para aplicação da lei e similares
	34				Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares
		341			Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais e religiosos
			3411	3411.0	Técnico de nível intermédio dos serviços jurídicos e relacionados
			3412	3412.0	Técnico de nível intermédio de apoio social
			3413	3413.0	Membro de ordem religiosa e técnicos de apoio religioso
		342			Técnicos de actividade física e de desporto
			3421		Atletas e desportistas de competição
				3421.1	Jogador profissional de futebol
				3421.2	Ciclista profissional
				3421.3	Outros atletas e desportistas de competição
			3422		Treinadores, instrutores e árbitros, de desportos
				3422.1	Treinador de desportos
				3422.2	Árbitro (juiz) de desportos
				3422.3	Instrutor de desportos
			3423	3423.0	Instrutores e monitores de actividade física e recreação
		343			Técnicos de nível intermédio das actividades culturais, artísticas e culinárias
			3431	3431.0	Fotógrafo
			3432	3432.0	Decorador
			3433	3433.0	Técnicos de galerias, bibliotecas, arquivos e museus
			3434	3434.0	Chefe de cozinha
			3435		Outros técnicos de nível intermédio das actividades culturais e artísticas
				3435.1	Toureiro, cavaleiro tauromáquico e outros profissionais similares
				3435.2	Outros técnicos de nível intermédio das actividades culturais e artísticas, n.e.
	35				Técnicos das tecnologias de informação e comunicação
		351			Técnicos operadores das tecnologias de informação e comunicação e de apoio aos utilizadores
			3511	3511.0	Técnico operador das tecnologias de informação e comunicação (TIC)
			3512	3512.0	Técnico de apoio aos utilizadores das TIC
			3513	3513.0	Técnico em redes e sistemas de computadores
			3514	3514.0	Técnico da Web
		352			Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão
			3521		Técnicos de emissões de rádio e televisão e de gravação audiovisual e de sistemas de comunicações via rádio
				3521.1	Técnico de emissões de rádio
				3521.2	Técnico de emissões de televisão
				3521.3	Técnico de gravação audiovisual
				3521.4	Técnico de sistemas de comunicações via rádio
			3522	3522.0	Técnico de telecomunicações
4					Pessoal administrativo

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
	41				Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados
		411	4110	4110.0	Empregado de escritório em geral
		412	4120	4120.0	Técnico de secretariado
		413			Operadores de processamento de texto e dados
			4131	4131.0	Dactilógrafo e operador de processamento de texto
			4132	4132.0	Operador de registo de dados
	42				Pessoal de apoio directo a clientes
		421			Caixas, penhoristas e similares
			4211	4211.0	Caixa bancário e similar
			4212	4212.0	Empregado de banca nos casinos e outros empregados de apostas
			4213	4213.0	Penhorista e prestamista
			4214	4214.0	Cobrador de facturas e similares
		422			Pessoal de recepção e de informação a clientes
			4221	4221.0	Empregado das agências de viagem
			4222	4222.0	Empregado dos centros de chamadas
			4223	4223.0	Operador de central telefónica
			4224	4224.0	Recepcionista de hotel
			4225	4225.0	Pessoal de informação administrativa
			4226	4226.0	Recepcionista, excepto de hotel
			4227	4227.0	Entrevistador de inquéritos e de estudos de mercado
			4229	4229.0	Outro pessoal de recepção e de informação a clientes
	43				Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo
		431			Operadores de dados, de contabilidade, estatística e serviços financeiros
			4311	4311.0	Operador de contabilidade e escrituração comercial
			4312	4312.0	Operador dos serviços de estatística, financeiros e seguros
			4313	4313.0	Operador de dados de processamento de pagamentos
		432			Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes
			4321		Empregados de aprovisionamento e armazém
				4321.1	Empregado de aprovisionamento
				4321.2	Empregado de armazém
			4322	4322.0	Empregado de serviços de apoio à produção
			4323		Empregado de controlo de registo dos serviços de transporte
				4323.1	Controlador de transportes terrestres de passageiros
				4323.2	Controlador de transportes terrestres de mercadorias
				4323.3	Empregado de controlo dos serviços de transportes aéreos e marítimos
	44	441			Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
			4411	4411.0	Empregado de biblioteca
			4412	4412.0	Carteiro e similares
			4413	4413.0	Codificador, revisor de provas e similares
			4414	4414.0	Escrivão e similares
			4415	4415.0	Classificador arquivista
			4416	4416.0	Empregado de serviço de pessoal
			4419	4419.0	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo, n.e.
5					Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores
	51				Trabalhadores dos serviços pessoais
		511			Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes
			5111	5111.0	Assistentes de viagem e comissários
			5112	5112.0	Fiscal e cobrador de transportes públicos
			5113	5113.0	Guia intérprete
		512	5120	5120.0	Cozinheiro
		513			Empregados de mesa e bar
			5131	5131.0	Empregado de mesa
			5132	5132.0	Empregado de bar
		514			Cabeleireiros, esteticistas e similares
			5141	5141.0	Cabeleireiro e barbeiro
			5142		Esteticistas e trabalhadores similares
				5142.1	Esteticista
				5142.2	Massagista de estética
				5142.3	Manicura, pedicura e calista
				5142.4	Outros trabalhadores similares aos esteticistas
		515			Governante doméstico e encarregados de limpeza e de trabalhos domésticos
			5151	5151.0	Encarregado de limpeza e de trabalhos domésticos em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
			5152	5152.0	Governante doméstico
			5153	5153.0	Porteiro de edifícios
		516			Outros trabalhadores dos serviços pessoais
			5161		Astrólogos, adivinhadores e similares
				5161.1	Astrólogo
				5161.2	Adivinhador e similares
			5162	5162.0	Pessoal de companhia e ajudantes de quarto
			5163		Agentes funerários e embalsamadores
				5163.1	Agente funerário
				5163.2	Embalsamador
			5164	5164.0	Prestador de cuidados a animais

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			5165	5165.0	Instrutor de condução
			5169	5169.0	Outros trabalhadores dos serviços pessoais, n.e.
	52				Vendedores
		521			Vendedores ambulantes e em mercados
			5211	5211.0	Vendedor em quiosque e em mercados
			5212	5212.0	Vendedor ambulante de produtos alimentares
		522			Vendedores em lojas
			5221	5221.0	Comerciante de loja (estabelecimento)
			5222	5222.0	Encarregado de loja (estabelecimento)
			5223	5223.0	Vendedor em loja (estabelecimento)
		523	5230		Operadores de caixa e venda de bilhetes
				5230.1	Operador de caixa
				5230.2	Bilheteiro
		524			Outros trabalhadores relacionados com vendas
			5241	5241.0	Manequim e outros modelos
			5242	5242.0	Demonstrador
			5243	5243.0	Vendedor ao domicílio
			5244	5244.0	Vendedor de centros de contacto
			5245	5245.0	Assistente de estação de serviço ao condutor
			5246	5246.0	Assistente de venda de alimentos ao balcão
			5249	5249.0	Outros trabalhadores relacionados com vendas, n.e.
	53				Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares
		531			Auxiliares de educadores de infância e de professores
			5311	5311.0	Auxiliar de cuidados de crianças
			5312	5312.0	Auxiliar de professor
		532			Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde
			5321	5321.0	Auxiliar de saúde
			5322	5322.0	Ajudante familiar
			5329	5329.0	Outros trabalhadores dos cuidados pessoais e similares nos serviços de saúde
	54	541			Pessoal dos serviços de protecção e segurança
			5411	5411.0	Bombeiro
			5412		Agentes da PSP, Polícia Maritima, Polícia Municipal, Sargentos e Guardas da GNR
				5412.1	Sargentos da Guarda Nacional Republicana
				5412.2	Guardas da Guarda Nacional Republicana
				5412.3	Agente de Polícia de Segurança Pública
				5412.4	Agente de Polícia Marítima
				5412.5	Agente de Polícia Municipal
				5412.6	Outros agentes de polícia
			5413	5413.0	Guarda dos serviços prisionais
			5414		Segurança (vigilante privado), porteiros e similares
				5414.1	Porteiro de hotelaria
				5414.2	Segurança (vigilante privado), outros porteiros e similares
			5419	5419.0	Outro pessoal dos serviços de protecção e segurança
6					Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
	61				Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado
		611			Agricultores e trabalhadores qualificados de culturas agrícolas de mercado
			6111	6111.0	Agricultor e trabalhador qualificado de cereais e outras culturas extensivas
			6112	6112.0	Agricultor e trabalhador qualificado de culturas de árvores e arbustos
			6113		Agricultor e trabalhador qualificado, da horticultura, floricultura, de viveiros e jardins
				6113.1	Agricultor e trabalhador qualificado da horticultura
				6113.2	Floricultor
				6113.3	Viveirista
				6113.4	Trabalhador qualificado da jardinagem
			6114	6114.0	Agricultor e trabalhador qualificado de culturas agrícolas mistas
		612			Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal
			6121		Produtores e trabalhadores qualificados na produção animal de carne e de leite
				6121.1	Produtor e trabalhador qualificado na produção de bovinos
				6121.2	Produtor e trabalhador qualificado na produção de ovinos e caprinos
				6121.3	Produtor e trabalhador qualificado na produção de suinos
				6121.4	Produtor e trabalhador qualificado na produção de outros animais de carne
			6122	6122.0	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura
			6123		Apicultor e sericicultor
				6123.1	Apicultor e trabalhador qualificado da apicultura
				6123.2	Sericicultor e trabalhador qualificado da sericicultura
			6129	6129.0	Outros produtores e trabalhadores qualificados da criação animal
		613	6130	6130.0	Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado
	62				Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado
		621	6210		Trabalhadores qualificados da floresta e similares
				6210.1	Motosserrista
				6210.2	Sapador florestal
				6210.3	Outros trabalhadores qualificados da floresta e similares

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
		622			Trabalhadores qualificados da aquicultura e das pescas; caçador (inclui com armadilha)
			6221		Aquicultores (aquacultores) e trabalhadores qualificados da aquicultura
				6221.1	Aquicultor (aquacultor) e trabalhador qualificado de aquicultura de águas interiores
				6221.2	Aquicultor (aquacultor) e trabalhador qualificado de aquicultura de águas marítimas
			6222		Pescadores e trabalhadores qualificados da pesca em águas costeiras e interiores
				6222.1	Pescador de águas interiores
				6222.2	Mestre, contramestre e arrais, de pesca marítima costeira
				6222.3	Pescador e marinheiro pescador, de pesca marítima costeira
				6222.4	Outros trabalhadores qualificados de pesca de águas interiores
				6222.5	Outros trabalhadores qualificados de pesca marítima costeira
			6223		Pescadores e trabalhadores qualificados da pesca do largo (alto mar)
				6223.1	Mestre, contramestre e arrais, de pesca marítima do largo
				6223.2	Pescador e marinheiro pescador, de pesca marítima do largo
				6223.3	Outros trabalhadores qualificados da pesca marítima do largo
			6224	6224.0	Caçador qualificado (inclui com armadilhas) orientado para o mercado
	63				Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência
		631	6310	6310.0	Agricultor de subsistência
		632	6320	6320.0	Criador de animais de subsistência
		633	6330	6330.0	Agricultor e criador de animais de produção combinada, de subsistência
		634	6340	6340.0	Pescador, caçador e colector, de subsistência
7					Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
	71				Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista
		711			Trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
			7111	7111.0	Construtor de casas rudimentares
			7112		Pedreiro, calceteiro e assentador de refractários
				7112.1	Pedreiro
				7112.2	Calceteiro
				7112.3	Assentador de refractários
			7113		Trabalhadores de pedra, canteiros e similares
				7113.1	Polidor da pedra
				7113.2	Canteiro
				7113.3	Outros trabalhadores qualificados da pedra e similares
			7114		Trabalhadores de betão armado e similares
				7114.1	Cimenteiro
				7114.2	Armador de ferro
				7114.3	Montador de alvenarias e de pré-esforçados
				7114.4	Outros trabalhadores qualificados em betão armado e similares
			7115		Carpinteiros e similares
				7115.1	Carpinteiro de limpos e de tosco
				7115.2	Carpinteiro naval
				7115.3	Outros carpinteiros e similares
			7119		Outros trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
				7119.1	Montador de andaimes
				7119.2	Espalhador de betuminosos
				7119.3	Outros trabalhadores qualificados da construção de estruturas básicas e similares, n.e.
		712			Trabalhadores qualificados em acabamentos da construção e similares
			7121	7121.0	Colocador de telhados e de coberturas
			7122		Assentadores de revestimentos e ladrilhadores
				7122.1	Assentador de tacos e afagador de madeira
				7122.2	Ladrilhador
				7122.3	Outros assentadores de revestimentos
			7123	7123.0	Estucador
			7124	7124.0	Trabalhador qualificado em isolamentos acústicos e térmicos
			7125	7125.0	Vidraceiro
			7126		Canalizador e montador de tubagens
				7126.1	Canalizador
				7126.2	Montador de tubagens
			7127	7127.0	Instalador de ar condicionado e de sistemas de refrigeração
		713			Pintores, limpadores de fachadas e similares
			7131		Pintores de construções e trabalhadores similares
				7131.1	Pintor de construções
				7131.2	Colocador de papel de parede, pintor decorador e similares
			7132		Pintores à pistola e envernizadores
				7132.1	Pintor à pistola de superfícies
				7132.2	Envernizador
			7133		Limpadores de fachadas e de outras estruturas de edifícios
				7133.1	Limpador de fachadas
				7133.2	Limpador de chaminés e de outras estruturas de edifícios
	72				Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares
		721			Trabalhadores de chapas metálicas, preparadores e montadores de estruturas metálicas, moldadores de metal, soldadores e trabalhadores similares
			7211	7211.0	Operador de fundição
			7212		Soldadores e trabalhadores de corte a oxi-gás

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				7212.1	Soldador
				7212.2	Trabalhador de corte a oxi-gás
			7213		Trabalhadores de chapas metálicas
				7213.1	Bate-chapa de veículos automóveis
				7213.2	Funileiro e caldeireiro
			7214		Preparador e montador de estruturas metálicas
				7214.1	Serralheiro civil
				7214.2	Outro preparador e montador de estruturas metálicas
			7215	7215.0	Armador e montador de cabos metálicos
		722			Forjadores, serralheiros mecânicos e similares
			7221		Forjadores, ferreiros, operadores de prensas de forjar, estampadores e similares
				7221.1	Forjador e ferreiro
				7221.2	Operador de prensa de forjar, estampador e similares
			7222	7222.0	Serralheiro de moldes, cunhos, cortantes e similares
			7223		Reguladores e operadores de máquinas-ferramentas para trabalhar metais
				7223.1	Regulador e operador de máquinas-ferramentas convencionais para trabalhar metais
				7223.2	Regulador e operador de máquinas-ferramentas de comando numérico computorizado para trabalhar metais
			7224	7224.0	Rectificador de rodas, polidor e afiador de metais
		723			Mecânicos e reparadores, de máquinas e de veículos
			7231	7231.0	Mecânico e reparador de veículos automóveis
			7232	7232.0	Técnico de manutenção e reparação de motores de avião
			7233	7233.0	Mecânico e reparador, de máquinas agrícolas e industriais
			7234	7234.0	Reparador de bicicletas e similares
	73				Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
		731			Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
			7311	7311.0	Trabalhador qualificado do fabrico e reparação de instrumentos de precisão
			7312	7312.0	Trabalhador qualificado do fabrico e afinação de instrumentos musicais
			7313		Joalheiros, ourives e trabalhadores de diamantes industriais
				7313.1	Joalheiro
				7313.2	Filigranista
				7313.3	Outros ourives e trabalhadores de diamantes industriais
			7314		Oleiros e similares
				7314.1	Oleiro
				7314.2	Modelador e formista, de cerâmica
				7314.3	Outros oleiros e similares
			7315		Sopradores, cortadores, polidores e acabadores, de vidro
				7315.1	Soprador de artigos de vidro
				7315.2	Cortador de vidro
				7315.3	Polidor e acabador de artigos de vidro
			7316		Lapidadores, gravadores e pintores-decoradores, de vidro, cerâmica e outros materiais
				7316.1	Lapidador e gravador, de vidro, cerâmica e outros materiais
				7316.2	Pintor-decorador de vidro, cerâmica e outros materiais
			7317		Artesãos de artigos em madeira, cestaria e materiais similares
				7317.1	Artesão de artigos em madeira
				7317.2	Artesão de cestaria e artigos similares
			7318		Trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares
				7318.1	Artesão de rendas, bordados e tapeçarias, manuais
				7318.2	Artesão de artigos de couro
				7318.3	Outros trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares
			7319	7319.0	Outros trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, artesãos e similares
		732			Trabalhadores da impressão
			7321	7321.0	Operador de pré-impressão
			7322		Serígrafo e outros operadores de impressão
				7322.1	Serígrafo e similar
				7322.2	Outros operadores de impressão
			7323		Encadernadores e similares
				7323.1	Encadernador
				7323.2	Outros trabalhadores relacionados com o acabamento da impressão
	74				Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica
		741			Instaladores e reparadores de equipamento eléctrico
			7411	7411.0	Electricista de construções e similares
			7412		Electromecânico, electricista e instalador de máquinas e equipamentos eléctricos
				7412.1	Instalador de sistemas solares térmicos
				7412.2	Instalador de sistemas solares fotovoltaicos
				7412.3	Instalador de sistemas de bioenergia
				7412.4	Electromecânico, electricista e outros instaladores de máquinas e equipamentos eléctricos
			7413	7413.0	Instalador e reparador de linhas eléctricas
		742			Instaladores e reparadores, de equipamentos electrónicos e de telecomunicações
			7421	7421.0	Mecânico e reparador de equipamentos electrónicos
			7422	7422.0	Instalador e reparador, de tecnologias de informação e comunicação

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
	75				Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
		751			Trabalhadores qualificados da transformação de alimentos
			7511		Preparadores de carne, peixe e similares
				7511.1	Matador de animais
				7511.2	Cortador de carne
				7511.3	Salsicheiro
				7511.4	Preparador e conservador de peixe
				7511.5	Outros preparadores de carne, peixe e similares
			7512		Padeiros, pasteleiros e confeiteiros
				7512.1	Padeiro
				7512.2	Pasteleiro
				7512.3	Confeiteiro
			7513	7513.0	Trabalhador do fabrico de produtos lácteos
			7514	7514.0	Conserveiro de frutas, legumes e similares
			7515	7515.0	Provadores e classificadores, de alimentos e bebidas
			7516	7516.0	Preparador e transformador, de tabaco e seus produtos
		752			Trabalhadores do tratamento da madeira e cortiça, marceneiros e similares
			7521		Trabalhadores do tratamento da madeira e cortiça
				7521.1	Trabalhador do tratamento da madeira
				7521.2	Trabalhador do tratamento da cortiça
			7522		Marceneiros e similares
				7522.1	Marceneiro
				7522.2	Tanoeiro, embutidor e outros similares a marceneiro
			7523		Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar madeira e cortiça
				7523.1	Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar madeira
				7523.2	Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar cortiça
		753			Trabalhadores da confecção de vestuário, curtidores de peles, sapateiros e similares
			7531		Alfaiates, costureiros, peleiros e chapeleiros
				7531.1	Alfaiate e costureiro
				7531.2	Peleiro
				7531.3	Chapeleiro
			7532		Riscador de moldes e cortadores, de tecido, couro e similares
				7532.1	Riscador de moldes e cortador de tecidos
				7532.2	Riscador de moldes e cortador, de couros e similares
			7533		Trabalhadores de costura, bordados e similares
				7533.1	Bordador
				7533.2	Trabalhador de costura e similares
			7534		Estofadores e similares
				7534.1	Estofador
				7534.2	Colchoeiro
				7534.3	Outros trabalhadores similares a estofador
			7535		Curtidores, preparadores e acabadores, de peles
				7535.1	Curtidor de peles
				7535.2	Preparador e acabador de peles
			7536		Sapateiros e similares
				7536.1	Sapateiro
				7536.2	Maleiro
				7536.3	Correeiro
				7536.4	Albardeiro e similares
		754			Trabalhadores de outros ofícios
			7541	7541.0	Mergulhador
			7542	7542.0	Carregador de fogo e dinamitador
			7543	7543.0	Calibrador e verificador de produtos (excepto alimentos e bebidas)
			7544	7544.0	Fumigador e outros controladores, de pragas e ervas daninhas
			7549		Trabalhador de outros ofícios, n.e.
				7549.1	Trabalhador de vidro de óptica
				7549.2	Salineiro
				7549.3	Trabalhador de fabrico de foguetes (fogueteiro)
				7549.4	Trabalhador de outros ofícios diversos, n.e.
8					Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
	81				Operadores de instalações fixas e máquinas
		811			Operadores de instalações, da extracção mineira e de processamento de minerais
			8111		Mineiros e trabalhadores das pedreiras
				8111.1	Mineiro
				8111.2	Trabalhador das pedreiras
			8112		Operadores de instalações de processamento de minérios e rochas
				8112.1	Operador de instalações de processamento de minérios
				8112.2	Operador de instalações de processamento de rochas
			8113	8113.0	Perfurador de poços, sondador e similares
			8114		Operadores de máquinas para trabalhar cimento, pedra e outros minerais
				8114.1	Operador de máquinas para trabalhar o cimento
				8114.2	Operador de máquinas para trabalhar a pedra
				8114.3	Operador de máquinas para trabalhar outros minerais
		812			Operadores de instalações de transformação e acabamento, de metais
			8121		Operadores de instalações de transformação de metais
				8121.1	Operador de instalações de fornos e de primeira transformação de metais
				8121.2	Operador de instalações de fornos de segunda fusão, vazadores e laminadores, de metais

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				8121.3	Operador de instalações de tratamento térmico de metais
				8121.4	Operador de instalações de trefilagem e estiragem
			8122	8122.0	Operador de máquinas de revestimento, metalização e acabamento de metais
		813			Operadores de instalações e máquinas, do fabrico de produtos químicos e fotográficos
			8131		Operadores de instalações e máquinas do fabrico de produtos químicos
				8131.1	Operador de instalações e máquinas para moagem de substâncias químicas
				8131.2	Operador de instalações e máquinas para tratamento térmico de produtos químicos
				8131.3	Operador de instalações e máquinas, para filtragem e separação química
				8131.4	Operador de instalações e máquinas, para reacção e verificação de produtos químicos
				8131.5	Operador de instalações e máquinas, para petróleo e gás
				8131.6	Operador de instalações e máquinas para outros tratamentos químicos
			8132	8132.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos fotográficos
		814			Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de borracha, plástico e papel
			8141	8141.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos de borracha
			8142	8142.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos de matérias plásticas
			8143	8143.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos de papel
		815			Operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pêlo e couro
			8151	8151.0	Operador de máquinas para preparar, fiar e bobinar, fibras têxteis
			8152	8152.0	Operador de máquinas de tecer e tricotar
			8153	8153.0	Operador de máquinas de costura
			8154	8154.0	Operador de máquinas de branquear, tingir e limpar, tecidos e outros têxteis
			8155	8155.0	Operador de máquinas para preparar peles com pêlo e couro
			8156	8156.0	Operador de máquinas de fabrico de calçado e similares
			8157	8157.0	Operador de máquinas de lavandaria
			8159	8159.0	Outros operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pêlo e couro
		816	8160		Operadores de máquinas do fabrico de produtos alimentares e similares
				8160.1	Operador de máquinas de preparação de carne e peixe
				8160.2	Operador de máquinas de fabrico de produtos lácteos
				8160.3	Operador de máquinas de moagem de cereais, de transformação de arroz e de fabricação de rações
				8160.4	Operador de máquinas de produtos de padaria, de pastelaria, de confeitaria e de massas alimentícias
				8160.5	Operador de máquinas de tratamento de frutos, legumes, fabrico de azeite, óleos alimentares e margarinas
				8160.6	Operador de máquinas de produção e refinação de açúcar
				8160.7	Operador de máquinas para preparação de chá, café e cacau
				8160.8	Operador de máquinas para preparação de vinhos e outras bebidas
				8160.9	Operador de máquinas para o fabrico do tabaco
		817			Operadores de instalações para o fabrico de papel, para o trabalho da madeira e cortiça
			8171	8171.0	Operador de instalações para o fabrico de pasta de papel e de papel
			8172	8172.0	Operador de instalações para o trabalho da madeira e cortiça
		818			Outros operadores de instalações fixas e máquinas
			8181		Operadores de instalações do fabrico de vidro e produtos cerâmicos
				8181.1	Operador de instalações para o fabrico de vidro
				8181.2	Operador de instalações para o fabrico de produtos cerâmicos
			8182	8182.0	Operador de máquinas a vapor e caldeiras
			8183	8183.0	Operador de máquinas de embalar, encher e rotular
			8189		Outros operadores de instalações fixas e de máquinas, n.e.
				8189.1	Operador de máquinas para corte, soldadura, isolamento, fabrico e enrolamento de cablagens
				8189.2	Operador de máquinas para fabrico de molas para estofos, colchões, veículos automóveis ou outros fins
				8189.3	Operador de máquinas para fabrico de produtos de arame
				8189.4	Outros operadores de instalações fixas e de máquinas, diversas, n.e
	82	821			Trabalhadores da montagem
			8211	8211.0	Montador de maquinaria mecânica
			8212	8212.0	Montador de equipamentos eléctricos e electrónicos
			8219	8219.0	Outros trabalhadores da montagem
	83				Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
		831			Maquinistas de locomotivas e similares
			8311	8311.0	Maquinista de locomotivas
			8312	8312.0	Guarda-freios, agulheiro e agente de manobras de caminhos-de-ferro
		832			Motoristas de automóveis ligeiros, de carrinhas e condutores de motociclos
			8321	8321.0	Condutor de motociclos
			8322		Motoristas de automóveis ligeiros, táxis e carrinhas
				8322.1	Motorista de táxis
				8322.2	Motorista de automóveis ligeiros e carrinhas
		833			Motoristas de veículos pesados e de autocarros
			8331		Motoristas de autocarros e guarda-freios de eléctricos
				8331.1	Motorista de autocarros
				8331.2	Guarda-freio de eléctrico
			8332	8332.0	Motorista de veículos pesados de mercadorias

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
		834			Operadores de equipamentos móveis
			8341	8341.0	Operador de máquinas agrícolas e florestais, móveis
			8342	8342.0	Operador de máquinas de escavação, terraplenagem e similares
			8343	8343.0	Operador de gruas, guindastes e similares
			8344	8344.0	Operador de empilhadores
		835	8350	8350.0	Tripulação de convés de navios e similares
9					Trabalhadores não qualificados
	91				Trabalhador de limpeza
		911			Trabalhador de limpeza em casas particulares, hotéis e escritórios
			9111	9111.0	Trabalhador de limpeza em casas particulares
			9112	9112.0	Trabalhador de limpeza em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
		912			Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa e de outra limpeza manual
			9121	9121.0	Lavadeiro e engomador de roupa
			9122	9122.0	Lavador de veículos
			9123	9123.0	Lavador de janelas
			9129	9129.0	Outro trabalhador de limpeza manual
	92	921			Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta
			9211	9211.0	Trabalhador não qualificado da agricultura (exclui horticultura e floricultura)
			9212	9212.0	Trabalhador não qualificado da produção animal
			9213	9213.0	Trabalhador não qualificado da agricultura e produção animal combinadas
			9214	9214.0	Trabalhador não qualificado da floricultura e horticultura
			9215	9215.0	Trabalhador não qualificado da floresta
			9216		Trabalhadores não qualificados, da pesca e aquicultura
				9216.1	Trabalhador não qualificado da pesca
				9216.2	Trabalhador não qualificado da aquicultura
	93				Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes
		931			Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva e construção
			9311		Trabalhadores não qualificados das minas e pedreiras
				9311.1	Trabalhador não qualificado das minas
				9311.2	Trabalhador não qualificado das pedreiras
			9312	9312.0	Trabalhador não qualificado de engenharia civil
			9313	9313.0	Trabalhador não qualificado da construção de edifícios
		932			Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
			9321	9321.0	Embalador manual da indústria transformadora
			9329	9329.0	Outros trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
		933			Trabalhadores não qualificados de apoio, aos transportes e armazenagem
			9331	9331.0	Condutor de veículos accionados à mão ou ao pé
			9332	9332.0	Condutor de veículos de tracção animal
			9333	9333.0	Carregadores e descarregadores não qualificados de mercadorias
			9334	9334.0	Repositor de produtos em prateleiras
	94	941			Assistentes na preparação de refeições
			9411	9411.0	Preparador de refeições rápidas
			9412	9412.0	Ajudante de cozinha
	95				Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua
		951	9510	9510.0	Prestador de serviços na rua
		952	9520	9520.0	Vendedor ambulante (excepto de alimentos)
	96				Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares
		961			Trabalhadores da recuperação de resíduos
			9611	9611.0	Trabalhador da recolha de resíduos
			9612	9612.0	Trabalhador da triagem de resíduos
			9613		Cantoneiros de limpeza, empregados de lavabos e similares
				9613.1	Cantoneiro de limpeza
				9613.2	Empregado de lavabos e similares
		962			Outras profissões elementares
			9621		Estafetas, bagageiros e distribuidores
				9621.1	Estafeta
				9621.2	Bagageiro
				9621.3	Auxiliar de apoio administrativo (contínuo)
				9621.4	Distribuidor de mercadorias e similares
			9622		Trabalhadores polivalentes
				9622.1	Colocador de anúncios (montador de anúncios)
				9622.2	Outros trabalhadores polivalentes
			9623		Leitores de contadores e colectores de dinheiro, em máquinas de venda automática, parquímetros e similares
				9623.1	Leitor de contadores
				9623.2	Colector de dinheiro em máquinas de venda automática, parquímetros e similares
			9624	9624.0	Carregador de água e apanhador de lenha
			9629		Outras profissões elementares, n.e.
				9629.1	Coveiro
				9629.2	Outras profissões elementares diversas, n.e.

(1) Grupos Base sem correspondência directa com CITP/ISCO/2008.

(*) Níveis idênticos à CITP/2008.

203287989